

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**RESOLUÇÃO Nº 03, DE 06 DE MAIO DE 2024 - CONSELHO MUNICIPAL**  
**DE SAÚDE DE MORRETES**

Súmula: Aprovar a adesão do Município de Morretes aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2024, nos termos da Resolução SESA Nº 516/2024.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Morretes, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/90 e pela Lei Municipal nº 973/91, alterada pela Lei nº 018/2004;

**Considerando**, a necessidade de fortalecer a atenção Primária à Saúde no Município de Morretes, qualificar o acesso, a capacidade resolutiva do sistema municipal de saúde e dar respostas às expectativas e necessidades da população no cuidado e promoção da saúde;

**Considerando**, o contido na Resolução SESA Nº 769/2019 que dispõe sobre o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário nos Municípios do Estado do Paraná, no Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo e suas alterações;

**Considerando**, o contido no anexo I Resolução SESA Nº 516/2024, em que o Município de Morretes está habilitado a pleitear um incentivo financeiro de R\$65.000,00 para aquisição de um veículo comum e dois incentivos financeiros de R\$250.000,00, para aquisição de duas ambulâncias básicas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – APROVAR**, a adesão do Município de Morretes aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, nos termos da Resolução SESA Nº 516/2024;

**Art. 2º – APROVAR**, o objeto contido no anexo I Resolução SESA Nº 516/2024: um incentivo financeiro de R\$65.000,00 para aquisição de um VEÍCULO COMUM e dois incentivos financeiros de R\$250.000,00, para aquisição de duas AMBULÂNCIAS BÁSICAS;

**Art. 3º** – Esta resolução entrará em vigor na data da sua assinatura.

Morretes, 06 de maio de 2024.

**MURILO CEREDA DA SILVA**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde – Morretes – COMUS  
Decreto Nº 1502/2024

Homologo a Resolução Nº 03/2024, nos termos do artigo XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012.

**LOANA CONFORTO FERREIRA**

Secretária Municipal de Saúde  
Portaria Nº 2875/2023

**Publicado por:**  
Lilian Cristiane Machado  
**Código Identificador:**99771E5D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/05/2024. Edição 3017  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>